

Viagens ao exterior e interferência estrangeira

Ao viajar para o exterior, algumas pessoas podem sofrer interferência estrangeira através de um escrutínio adicional por parte de autoridades estrangeiras, incluindo seus departamentos de segurança e inteligência.

É importante lembrar que a maioria dos viajantes pode não passar por isso, e que a vigilância nas fronteiras é comum em todo o mundo, geralmente rotineira e não relacionada com interferências estrangeiras.

Pessoas que podem estar sujeitas a escrutínio adicional relacionado com interferência estrangeira incluem:

- pessoas que foram alvo na Nova Zelândia
- membros da comunidade que são conhecidos por terem opiniões dissidentes ou serem críticos em relação a estados estrangeiros
- líderes comunitários, defensores e ativistas
- membros da comunidade que viajam por motivos familiares, comunitários ou profissionais
- membros da comunidade que trabalham para o governo da Nova Zelândia, conselhos governamentais locais ou são representantes eleitos na Nova Zelândia
- membros da comunidade que trabalham em outros setores-chave, por exemplo, infraestrutura crítica, meio acadêmico e mídia
- ex-refugiados.

As pessoas podem enfrentar riscos dependendo do país, tais como:

- **serem questionadas** desnecessariamente pelas autoridades locais, por exemplo, sobre planos de viagem, atividades ou conexões
- **terem a entrada ou saída negadas**, ou serem recusadas no embarque em voos ou na entrada nos postos de controle de fronteira
- **imposição de restrições de viagem ou visto**, incluindo limitações à circulação dentro do país
- **passar por revista de dispositivos eletrônicos**, incluindo celulares, laptops ou outros dispositivos, o que pode envolver o acesso a informações pessoais ou comunicações
- **vigilância direcionada, detenção ou prisão após a chegada**, que pode incluir ações legais formais

- sofrer intimidação, assédio ou ameaças por parte das autoridades locais
- serem submetidas a interrogatórios, assédio ou intimidação por grupos locais, não apenas por parte das autoridades ou polícias.

Assistência consular da Nova Zelândia

O Ministério das Relações Exteriores e Comércio (MFAT) presta serviços consulares a cidadãos neozelandeses fora da Nova Zelândia, mesmo que normalmente não vivam na Nova Zelândia.

A assistência consular geralmente não é fornecida aos Residentes Permanentes da Nova Zelândia.

Os neozelandeses no exterior estão sujeitos às leis locais do outro país, incluindo as leis desse país que regem a detenção, processo ou restrições à viagem.

Cidadãos com dupla nacionalidade

Possuir dupla cidadania pode afetar a capacidade da Nova Zelândia de prestar assistência consular. Quando se encontra no país de outra cidadania, as autoridades locais podem tratar a pessoa apenas como sua cidadã e não permitir a intervenção da Nova Zelândia.

Você pode encontrar mais informações sobre Viagem Segura: [Cidadãos com dupla nacionalidade e residentes permanentes](#)

Refugiados e ex-refugiados

Se você for um refugiado fora da Nova Zelândia, existem limitações significativas ao apoio que o governo da Nova Zelândia pode fornecer.

Você pode encontrar mais informações sobre Viagem Segura: [Refugiados e ex-refugiados](#)

SafeTravel NZ

[O SafeTravel NZ](#) é o site oficial do MFAT para neozelandeses que viajam ou vivem no exterior, oferecendo conselhos de viagem, serviços consulares, dicas de segurança e um sistema de registo para viajantes.

Os viajantes devem **se registrar na** [SafeTravel New Zealand](#) antes de viajar para o exterior. Isto ajuda a MFAT a fornecer atualizações em tempo real, contactar viajantes, se necessário, e oferecer assistência sempre que possível.